

Processo Seletivo nº 002/2021

NOTA EXPLICATIVA

Item 01

Para comprovação da **Formação Acadêmica** será aceito, em relação aos cursos de Magistério ou de Pós-Graduação, declaração ou histórico emitida por Instituições de Ensino Superior Públicas ou Privada, reconhecidas pelo MEC, desde que afirmem que o candidato tenha concluído o curso e/ou que esteja apenas no aguardo da emissão do certificado.

Item 02

Os candidatos poderão preencher os formulários dos anexos do Edital nº 02/2021, com letra legível ou editá-los e imprimi-los, conforme modelos.

Item 03

O curso **Ciências, da FAFOPAI** – Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira, terá sua habilitação em Ciências ou Matemática reconhecidas, para regência nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Item 04

A **Autenticação dos documentos em Cartório** não é obrigatória. As autenticações dos documentos poderão ser feitas pela equipe da secretaria de educação, desde que os(as) candidatos(as) apresentem as vias originais no ato de inscrição.

Item 05

Com relação à **Experiência Profissional**, será contabilizado 5 pontos para a área específica para a qual o(a) candidato(a) está concorrendo; 3 pontos para outras experiências de regência, em Educação Básica, desde que apresentem períodos distintos.